PROJETO DE LEI Nº 39/2022

"Autoriza o repasse de recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências".

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos provenientes de emendas parlamentares à Associação de Pais e amigos dos Excepcionais e Tocantins/MG no valor total de R$150.000,00, a saber:

I – Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social decorrente da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R$ 100.000,00.
II – Transferência Especial código de indicação nº 91367 no valor de R$ 50.000,00.

Art. 2º Para transferência dos recursos serão observados os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Para realizar o repasse previsto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às seguintes dotações do Município de Tocantins, conforme discriminação abaixo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSSITÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.007.2.0080 - CONSTRUÇÃO SOCIAL PARA APAE
3.3.50.41.00- 164 – CONTRIBUIÇÕES - R$ 100.000,00
4.4.50.41.00- 169 – CONTRIBUIÇÕES - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 150.000,00
Total da Unidade 08 - R$ 150.000,00
Total da Instituição 02 - R$ 150.000,00
Total Geral Acrescido - R$ 150.000,00

Art. 4º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e anulação da seguinte dotação do orçamento do Município, na forma do §1°, inciso II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS ESERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S Públicos
17 – SANEAMENTO
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO
17.512.010 – POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO
17.512.010.1.0017 – CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00-164 – OBRAS E INSTALAÇÕES - - -

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pelo presente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária que "Autoriza o repasse de recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências".

Considerando a urgência do projeto em pauta, e ainda os preceitos da Lei Orgânica Municipal, requer a apreciação da propositura em caráter de urgência e prioritário.

Os recursos destinam-se à estruturação da rede socioassistencial considerando a relevância do trabalho realizado no município de Tocantins pela entidade no atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Projeto de Decreto N° 18 - de 10 de Novembro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 50.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.007.2.0080 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A APAE

3.3.50.41.00-164 - CONTRIBUIÇÕES	R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	50.000,00
Total da Unidade 08	R$	50.000,00
Total da Instituição 02	R$	50.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**50.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	**R$**	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Novembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

APAE Tocantins – MG
Centro Educacional "Totônio Machado"

Fundada em 09/11/01 **Reg. Jurídico**:487 em 05/12/01
CNPJ: 04.882.407/0001- 40 **FENAPAEs**: Nº. 1738
Utilidade Pública Municipal: Nº. 250/2002
Utilidade Pública Estadual: Nº. 15.369 em 21/09/04
Utilidade Pública Federal: Portaria 78 em 26/10/05
SEDESE: Nº. 16987 em 17/05/04
CNAS: Nº. 71010.000987/2004-03 em 10/12/04

Ofício: 70/2022
Da: APAE Tocantins
À: Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Tocantins
A/C de Wany

Tocantins, 24 de outubro de 2022.

Prezados,

Venho por meio deste informar o Número da Conta aberta para a transferência do recurso parlamentar (Transferência Especial - Código da Indicação: 91367) da Deputada Estadual Sheila Aparecida Pedrosa de Mello, no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tocantins - APAE Tocantins, depositado na Agência do Banco do Brasil - Agência: 2728-6 / CC: 17925-6 no dia 25 de março de 2022.

Conta aberta pela APAE Tocantins para receber o recurso:

Banco do Brasil

Ag. 2728-6

C.C. 18230-3

Anexo seguem documentos que comprovam.

Sem mais,

Atenciosamente.

Michelle Marques Roberti dos Santos
Diretora APAE-Tocantins

Recebido em 24/10/2022
Assinatura Legível

Michelle Marques Roberti dos Santos
DIRETORA APAE TOCANTINS - MG
MASP 10888888

Praça São José, 80 – Centro – 36512-000 – Tocantins/MG
E-mail: tocantins@apaemg.org.br
Fone: (32) 3574-1816

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 016E/2022.GAB/DEP/DSH

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

Senhor Presidente e Senhora Diretora,

Cumprimentando-os cordialmente, tenho o prazer de informar a V.Sas., que após suas solicitações, **somando-se a gratidão e carinho que tenho pela população de Tocantins, que esse município foi contemplado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar de minha autoria, Transferência Especial, código da indicação: 91367, valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a APAE.**

Colocando-me e este gabinete ao inteiro dispor, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sheila Aparecida Pedrosa de Mello
Deputada Estadual

Ilustríssimos Senhores
Dr. Samuel Duque Gomes – Presidente APAE do município de Tocantins
Michelle Marques Roberti dos Santos – Diretora APAE do município de Tocantins

13:45

SIGCON-MG-Saída - Indicação Aprovada pela SEGOV

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV

Prezado(a) informamos que a indicação nº: 91367, da emenda parlamentar de autoria de DELEGADA SHEILA, foi aprovada.

Seguem abaixo os dados relativos à aprovação da indicação correspondente:

- Código de Indicação: 91367
- N do Inciso / Nº da Emenda: S208 / 257
- Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
- Tipo de Indicação: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
- Valor: R$ 50.000,00
- Data/Hora: 08/03/2022 10:25:17

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DO SIGCON-SAÍDA

Belo Horizonte, 08 de Março de 2022

Cliente - Conta atual

Agência 2700-6

Conta corrente 17925-6 TOCANTINS

Período 01/05/2022 a 31/05/2022

Lançamentos

Data	Descrição	Nº Documento	Valor	Saldo
16/04/2022	0061	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/05/2022	0000	14175	[illegible]	216.808.259	30.000,00 C	
	841 8350 1671851800160 ENIG CONTA UNIC					
17/05/2022	0000	14175	[illegible]	216.808.287	70.000,00 C	
	841 8350 1671851800160 ENIG CONTA UNIC					
17/05/2022	0000	00000	[illegible]	9.502	100.000,00 D	0,00 C
25/05/2022	0000	14175	[illegible]	216.181.365	14.000,00 C	
	841 8350 1671851800160 ENIG CONTA UNIC					
25/05/2022	0000	14175	[illegible]	216.181.804	6.000,00 C	
	841 8350 1671851800160 ENIG CONTA UNIC					
30/05/2022	0000	14175	[illegible]	216.181.841	30.000,00 C	
	841 8350 1671851800160 ENIG CONTA UNIC					

Projeto de Decreto N° 20 - de 10 de Novembro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 100.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Municipio de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.007.2.0080 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A APAE

3.3.50.41.00-164 - CONTRIBUIÇÕES	R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	100.000,00
Total da Unidade 08	R$	100.000,00
Total da Instituição 02	R$	100.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**100.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO
17.512.010.1.0017 - CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	100.000,00
Total da Unidade 05	R$	100.000,00
Total da Instituição 02	R$	100.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**100.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Novembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 316900020220003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202281000306

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	TOCANTINS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 14.748.053/0001-08

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	316900020220003	082445031219G0001
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RELATOR GERAL - 2022		
Número Processo SEI: 71000056348202213		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811746	25/08/2022	3 - Custeio	001	027286	000000180351
811746	25/08/2022	3 - Custeio	001	027286	000000181420
811746	25/08/2022	3 - Custeio	001	027286	000000180432

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tocantins		
CNPJ/CGC: 04.882.407/0001-40	**Endereço:** Praça São José, nÂº 80 , BAIRRO: Centro, CIDADE: TOCANTINS	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Praça São José, nÂº 80, Centro, TOCANTINS - MG
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Praça São José, nÂº 80, Centro, TOCANTINS - MG
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Praça São José, nÂº 80, Centro, TOCANTINS - MG

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, Wallace Costa Oliveira, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) TOCANTINS-MG, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 316900020220003 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 01/07/2022 conforme registro constante da ata de nº 309 e(ou) da resolução de nº 10, de 01/07/2022 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 316900020220003 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: Wallace Costa Oliveira

CPF: 089.910.456-85

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.26.2.1-08991045685-01072022-075819

Data do aceite do termo: 01/07/2022